

Balço Patrimonial

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0003 - Fundo de Previdência - Financeiro



ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.114.869,05	1.671.158,94	PASSIVO CIRCULANTE		3.182.107,13	2.746.008,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	27.594,89	520.090,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	35.883,75	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	P	1.411.940,41	1.030.095,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	64.951,91	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	520.867,92	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	3.081.271,47	2.746.008,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	F	154.465,83	120.972,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		4.740.572.536,29	5.152.152.241,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		61.764,73	61.764,73	PROVISÕES A LONGO PRAZO	P	4.740.572.536,29	5.152.152.241,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	P	4.417,29	4.417,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(4.741.578.009,64)	(5.153.165.408,66)
IMOBILIZADO	P	57.347,44	57.347,44	RESULTADOS ACUMULADOS	P	(4.741.578.009,64)	(5.153.165.408,66)
TOTAL		2.176.633,78	1.732.923,67	TOTAL		2.176.633,78	1.732.923,67

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	2.176.633,78	1.732.923,67
ATIVO FINANCEIRO	182.060,72	641.003,33
ATIVO PERMANENTE	1.994.573,06	1.091.880,34
PASSIVO (II)	4.743.754.643,42	5.154.898.372,22
PASSIVO FINANCEIRO	3.182.107,13	2.746.008,88
PASSIVO PERMANENTE	4.740.572.536,29	5.152.152.241,66
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(4.741.578.009,64)	(5.153.165.408,66)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
101 Recursos Ordinários	0,00	0,00
244 Recursos Próprios - Previdência - FPC	0,00	0,00
249 Recursos Próprios - Previdência - FPF	(3.000.046,41)	(2.105.034,96)
Total das Fontes de Recursos:	(3.000.046,41)	(2.105.034,96)

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

ANDRE CAVALCANTI
 CARNEIRO DOS
 SANTOS:37298879472

Assinado de forma digital por
 ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO
 DOS SANTOS:37298879472
 Dados: 2020.04.03 17:10:23 -03'00'



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm?CodigoDocumento=2ee774f2-8aba-40b9-b4c6-727867278672>

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo de Previdência Financeiro de Olinda, criado pela Lei Complementar Municipal nº 34/2009, em seu Art. 9º; é um Fundo Especial, de caráter temporário, e de natureza contábil em conformidade com os artigos 71 aos 74 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 9.717/98 (Lei Geral do RPPS), sendo integrado de bens, direitos e ativos, na Função da Seguridade Social com finalidade previdenciária para os Servidores efetivos do Município de Olinda.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente. As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo de Previdência do Município de Olinda, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Da lei nº 6.066/2018 de 27/12/2018, que dispõe sobre o Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021; Lei 6.062/2018 de 13/11/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019; Lei 6.067/2018 de 28/12/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Olinda para o exercício de 2019; Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo de Previdência de Olinda, referente ao exercício financeiro de 2019 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

O estágio do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP – nos termos da Portaria STN n.º 548/2015, evidencia-se em seus aspectos gerais quando da consolidação contábil do município por ser o Fundo de Previdência uma unidade orçamentária.

Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de contribuições a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

Provisões a Longo Prazo

O grupo Provisão Matemática Previdenciária representa a totalidade dos compromissos líquidos do Plano de Benefícios (segurados e beneficiários), isto é, a diferença entre a totalidade das obrigações previdenciárias do RPPS e as obrigações dos agentes responsáveis pelas fontes de custeio, no caso o ente federativo (Plano de Custeio). Os valores contidos neste balanço, são dados consolidados do Fundo Previdenciários dos Servidores do Município de Olinda.





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N °4320/64 – MCASP)

Os cálculos são informados conforme as projeções matemáticas contidas no Relatório Atuarial 2020
Data-Base: 31/12/2019.

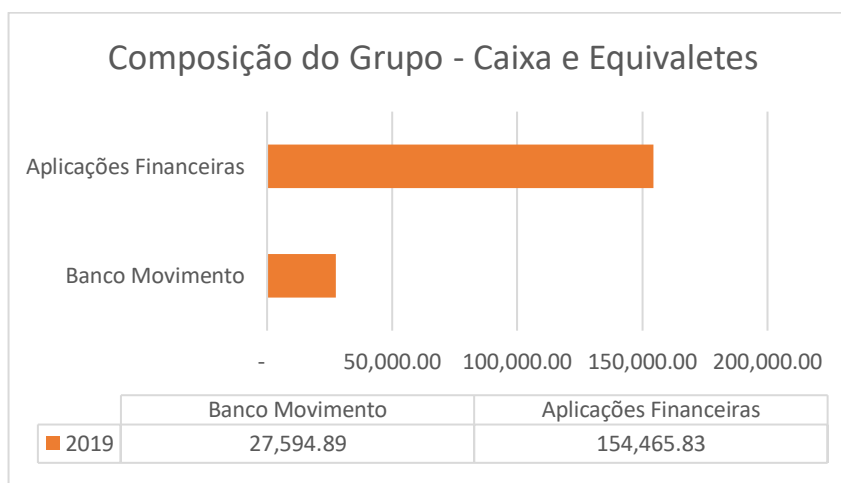
BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Veja no gráfico sua composição:





Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2ee774f2-8aba-4be9-a74a-467928f8bd22

4. Ativo Não Circulante – Imobilizado



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem como ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil de depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

No exercício de 2019 o setor de patrimônio do município cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

Vale destacar que neste exercício, não houve compra de equipamentos ou materiais permanentes neste fundo financeiro do RPPS.

5. Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

5.1. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e Demais Obrigações – CP

O grupo **Pessoal a Pagar** é compreendido as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

O grupo **Encargos sociais a Pagar**: Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

O grupo **Fornecedores e Contas a Pagar – CP**, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N °4320/64 – MCASP)

O grupo **Demais Obrigações a CP** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Valor
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	R\$ 35.883,75
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 64.951,91
Demais Obrigações a CP	R\$ 3.081.271,47
Total do Passivo Circulante	R\$ 3.182.107,13

5. Passivo Não-Circulante

O grupo Provisão Matemática Previdenciária representa a totalidade dos compromissos líquidos do Plano de Benefícios (segurados e beneficiários), isto é, a diferença entre a totalidade das obrigações previdenciárias do RPPS e as obrigações dos agentes responsáveis pelas fontes de custeio, no caso ente federativo (Plano de Custeio).

Os cálculos são informados conforme as projeções matemáticas contidas no Relatório Atuarial 2020 – Exercício 2019, data base 31/12/2019.

Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 2.184.757.467,17
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	R\$ 2.427.508.296,86
(-) Compensação Previdência do Plano Financeiro do RPPS	R\$ -242.750.829,69
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 2.555.815.069,12
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	R\$ 3.129.446.309,93
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ -130.343.304,91
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ -130.343.304,91
(-) Compensação Previdência do Plano Financeiro do RPPS	R\$ -312.944.630,99
Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$ 4.740.572.536,29

6. Patrimônio Líquido





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)

O resultado acumulado no exercício foi deficitário em R\$ 4.741.578.009,64, sendo do exercício um superávit no valor de R\$ 411.587.438,97, e de exercícios anteriores um déficit de R\$ 5.153.165.448,67, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais. Como relevante podemos citar os créditos de contribuições previdenciárias a receber, outros créditos a receber correspondente as pendências em conciliações e registro de despesas por competência como obrigações trabalhistas, fornecedores a pagar, bem como as dívidas de curto prazo, como consignados, depósitos, etc.

7. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o contador municipal responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANDRE CAVALCANTI
CARNEIRO DOS
SANTOS:37298879472

Assinado de forma digital por
ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO
DOS SANTOS:37298879472
Dados: 2020.04.20 20:06:34 -03'00'

Gestora do Fundo de Previdência

Responsável pelo Controle Interno

André Cavalcanti Carneiro dos
Santos
Contador CRC PE nº 017.501/O-0